

## Passo a passo: envio de documento eletrônico ao TCERO

### PCE - Peticionamento Eletrônico

#### Quem pode enviar?

Pessoa física cadastrada e autorizada no Portal do Cidadão.

#### Como faço para me cadastrar e ser autorizado a peticionar?

Acesse <https://portalcidadao.tcero.tc.br/> e veja as possibilidades:



Token - Autorização automática.







Login e senha - Entre em contato com o TCERO.

**gov.br** Pelo gov.br

- Perfil Bronze - Entre em contato com o TCERO.
- Perfil Ouro e Prata - Deverá aceitar o termo de aceite online e a autorização será automática.

Atendimento ao público

**Presencial - 7:30 às 13:30**  
  **3609-6225**

**Virtual - 13:30 às 18h**  
  **3609-6228**

#### Antes de enviar o documento saiba que:



O documento enviado deve estar em formato PDF



O documento principal (petição/ofício/requerimento) dever ser direcionado ao TCERO



Cada arquivo deverá ter até 5MB. A somatória dos arquivos não pode ultrapassar 500MB

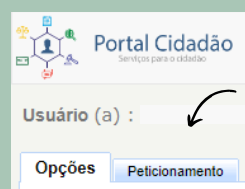
#### Como envio meu documento?

Acesse [portalcidadao.tcero.tc.br/](https://portalcidadao.tcero.tc.br/) e

- 1 clique em **PCE - Peticionamento Eletrônico**:



- 2 Escolha "Peticionamento"



- 3 Escolha o tipo do documento desejado

#### ⚠ Atenção!

1. Documentos com \*, exigem o número do processo no qual a pessoa seja parte
2. Na hipótese de não possuir número de processo, escolha a opção "ENCAMINHA DOCUMENTOS".



- 4 Preencha as informações do documento

1. Dados do Peticionamento

Nº do Processo: 00000/00

Órgão de Origem: SEM JURISDICIONADO

Assunto\*: (Escreva uma breve descrição sobre o conteúdo deste peticionamento)

**Atenção! ⚠**  
É obrigatório preencher o campo assunto

- 5 Adicione o arquivo principal e anexos. Após, clique em avançar

[Clique aqui para adicionar o Arquivo Principal](#)

Adicionar arquivos anexos?  Sim  Não

[Clique aqui para adicionar Anexos](#)

[Avançar →](#)

- 6 Após conferir as informações do documento, clique em confirmar e enviar para finalizar

[Confirmar e Enviar](#)

#### E agora, como acompanho meus documentos e processos?



Na página do PCE - Peticionamento Eletrônico, acesse "Consultar Documentos" ou "Consultar Processos".

Opções

Peticionamento



[Consultar Processos](#)



[Consultar Documento:](#)

Feito isso, clique em procurar e **pronto, você terá na tela todos os documentos e processos que você é parte interessada!**